

REFERENCIAL PARA A INTERVENÇÃO DOS PSICÓLOGOS EM CONTEXTO ESCOLAR

— 2024

FICHA TÉCNICA

Título

Referencial para a Intervenção dos Psicólogos em Contexto Escolar

Autores

Graça Breia (Direção-Geral da Educação)
Isabel Morgado Henriques (Direção-Geral da Educação)
João Pedro Ribeiro (Direção-Geral da Educação)
Luís Tavares (Ordem dos Psicólogos Portugueses)
Sofia Mendes (Ordem dos Psicólogos Portugueses)
Tiago Barreto (Direção-Geral da Educação)

Coordenação

Filomena Pereira (Direção-Geral da Educação)
Maria João Horta (Direção-Geral da Educação)
Sofia Ramalho (Ordem dos Psicólogos Portugueses)

Diretor-Geral da Direção Geral da Educação

Pedro Cunha

Bastonário da Ordem dos Psicólogos Portugueses

Francisco Miranda Rodrigues

Agradecimentos

Um agradecimento ao grupo de trabalho que preparou os documentos *Referencial Técnico para os Psicólogos Escolares*, em consulta pública em 2016, e *Orientações para o trabalho em Psicologia Educativa nas Escolas*, publicado em 2018, coordenado por Filomena Pereira (DGE) e Sofia Ramalho (OPP).

Design Gráfico

Inês Souto Félix

Editor

Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação
Av. 24 de Julho, n.º 140 – 1399-025 Lisboa
Tel: 213934500
<http://www.dge.mec.pt>
Email: dge@dge.mec.pt

Data

2024

ISBN

978-972-742-550-1

Este **Referencial para a Intervenção dos Psicólogos em Contexto Escolar** foi aprovado por S. Exa. o Ministro da Educação, Dr. João Costa, por despacho de 15 de março de 2024.

Cumprindo o definido nas “Orientações para o Trabalho em Psicologia Educativa nas Escolas”, publicado em 2018, procedeu-se à respetiva atualização, tendo por base as atuais publicações legislativas e científicas e os contributos dos psicólogos recolhidos no IX Seminário de Psicologia da Educação em 2022, no 5º Congresso da Ordem dos Psicólogos Portugueses em 2022, nas Jornadas de Psicologia em Contexto Escolar em 2023 e na consulta pública de fevereiro de 2024.

A todos o nosso muito obrigado.

Por uma questão de facilidade na leitura, os termos utilizados, embora no masculino, referem-se indistintamente ao género feminino e masculino.

ÍNDICE

NOTA DE ABERTURA	05
INTRODUÇÃO	06
1. PRESSUPOSTOS E FINALIDADES	07
2. ENQUADRAMENTO LEGAL E ORGANIZACIONAL	09
3. PRINCÍPIOS	10
4. MODELOS DE INTERVENÇÃO	12
5. DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO	14
5.1. Apoio e Aconselhamento Psicológico	15
5.2. Desenvolvimento do Sistema de Relações da Comunidade Educativa	16
5.3. Desenvolvimento Vocacional	19
6. PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS	24
7. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	29
8. MODALIDADES DE INTERVENÇÃO	31
9. OS PROFISSIONAIS	32
NOTAS FINAIS	33
BIBLIOGRAFIA	34

NOTA DE ABERTURA

No centro da missão educativa reside a convicção de que cada aluno, independentemente das suas circunstâncias individuais, merece a oportunidade de alcançar o seu potencial máximo. Todos os alunos, independentemente das suas origens socioeconómicas, de género, de etnia ou capacidades, têm direito a iguais oportunidades educativas, a serem valorizados e apoiados no seu percurso educativo. Ao enfatizarmos a importância da educação inclusiva, reconhecemos que cada aluno é único e tem de ser tratado com máxima dignidade e respeito.

O sucesso educativo é um conceito multidimensional que abarca o desenvolvimento integral do aluno. Os psicólogos comungam da missão das escolas na criação de ambientes acolhedores e inclusivos, que apoiem os alunos no desenvolvimento de competências académicas sólidas, mas também de competências sociais e emocionais que lhes permitam prosperar na vida pessoal e profissional, construir relações saudáveis e lidar com os desafios do mundo em constante mudança.

O **Referencial para a Intervenção dos Psicólogos em Contexto Escolar** surge na sequência da revisão e atualização das *Orientações para o Trabalho em Psicologia Educativa nas Escolas*, publicadas em 2018, e constitui-se como um documento orientador, comprometido com a qualidade e equidade na educação inclusiva. Nele se reconhece a centralidade do contributo dos psicólogos em contexto escolar, bem como a natureza relacional e multidimensional do seu trabalho.

Que todos os profissionais, não apenas os psicólogos, mas todos os membros da comunidade educativa, se sintam convidados a abraçar este Referencial e a contribuir ativamente num trabalho de rede para a construção de escolas mais inclusivas que garantam que cada aluno seja apoiado, desafiado e inspirado na construção do seu projeto de vida com vista a alcançar o seu potencial pleno.

À equipa da Direção-Geral da Educação e da Ordem dos Psicólogos Portugueses que preparou este Referencial, a todos os profissionais que para ele contribuíram, deixo expresso o meu público reconhecimento.

Pedro Cunha
Diretor-Geral da Educação

INTRODUÇÃO

Os Serviços de Psicologia são reconhecidos a nível nacional e comunitário como um elemento estratégico no sistema educativo. Contribuem para minimizar o insucesso e o abandono escolar precoce, bem como os subsequentes fenómenos de desigualdade, vulnerabilidade e exclusão social. Vários domínios da sua intervenção contribuem, de maneira decisiva, para objetivos partilhados por todos os participantes no processo educativo: o acompanhamento e desenvolvimento das aprendizagens, o envolvimento dos alunos no processo educativo, a valorização da qualificação escolar e profissional, o desenvolvimento vocacional e a motivação para aprender ao longo da vida.

Coerente com um modelo de escola voltado para o desenvolvimento integral das pessoas, a relevância dos Serviços de Psicologia é inquestionável. Estes serviços são fundamentais no apoio à definição de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, na prevenção de comportamentos de risco e da violência escolar, na promoção das competências socioemocionais, da saúde e do bem-estar em meio escolar. Sublinha-se ainda o seu papel crucial ao nível da prevenção e intervenção precoce em saúde mental.

A consciencialização da necessidade dos Serviços de Psicologia está evidente e refletida em diversas iniciativas legislativas e políticas, tanto a nível comunitário quanto nacional. Uma política educativa que se centra nas pessoas, na dignidade humana e na promoção da igualdade de oportunidades no acesso à escola pública deve, necessariamente, focar áreas de intervenção para as quais os psicólogos em contexto escolar podem oferecer contribuições valiosas. Estes profissionais, integrados em equipas educativas multidisciplinares, mobilizam o seu conhecimento especializado de forma abrangente e holística, colaborando com todos os membros da comunidade educativa.

Perante a multiplicidade de papéis e funções atribuídos aos psicólogos que desenvolvem a sua atividade em contexto escolar, a diversidade de desafios e as elevadas expectativas por parte da comunidade educativa no que concerne à atuação destes profissionais, observa-se a necessidade de enquadrar e clarificar a sua intervenção.

O presente referencial visa clarificar, junto dos órgãos de gestão, docentes, encarregados de educação e outros técnicos especializados, a atuação dos psicólogos no contexto escolar. Nomeadamente, este documento serve de apoio na tomada de decisão e na definição de estratégias pedagógicas e psicológicas, para que todos os alunos alcancem as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e se desenvolvam de forma integral nas suas diferentes dimensões: cognitiva, comportamental, socioemocional e vocacional, com vista ao seu bem-estar e saúde física e mental, desenvolvimento pessoal e profissional.

Neste sentido, apresenta-se o **Referencial para a Intervenção dos Psicólogos em Contexto Escolar** que pretende ser um contributo para a qualidade dos Serviços de Psicologia, bem como para o entendimento da comunidade educativa no que respeita à intervenção dos psicólogos em contexto escolar.

1. PRESSUPOSTOS E FINALIDADES

Os Serviços de Psicologia estão alinhados com um conjunto de pressupostos políticos, técnicos e científicos que organizam a sua intervenção:

- A equidade educativa é uma preocupação europeia, e a escola inclusiva é uma exigência social e política que se impõe em cumprimento de valores como a democracia, a justiça social e o direito de todos à educação;
- A Estratégia Educação 2030 da UNESCO¹ reafirma a necessidade de adotar uma abordagem abrangente para garantir uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa para crianças e jovens, promovendo simultaneamente oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- O Quadro de Referência Europeu para as Competências Essenciais para a Aprendizagem ao Longo da Vida, que identifica e define as competências de que os cidadãos necessitam para a sua realização pessoal, inclusão social, cidadania ativa e empregabilidade numa sociedade baseada no conhecimento;
- A escola favorece a colaboração entre os diferentes agentes educativos, estruturas e serviços da comunidade, facilitando uma intervenção compreensiva e integrada para alunos e famílias;
- A escola, enquanto ambiente favorável à aprendizagem e ao desenvolvimento humano, adapta-se continuamente para responder à imprevisibilidade e às rápidas mudanças;
- O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória aponta para uma educação em que os/as alunos desta geração global constroem e sedimentam uma cultura científica e artística com base humanista;
- A Transição Digital e a Simplificação Administrativa nas escolas contribuem para a melhoria contínua dos serviços públicos e, nesse sentido, os psicólogos podem se constituir como agentes de mudança também no contexto tecnológico;
- A Inclusão de crianças e jovens, com respeito pela diversidade (em particular, a neurodiversidade, a deficiência e a multiculturalidade) é promotora do desenvolvimento integral de todos os alunos, bem como facilitadora da redução ou eliminação das barreiras que se colocam ao desenvolvimento, à aprendizagem e à participação nos diferentes contextos, incluindo o respeitante a acessos, espaços, materiais adaptados, e tecnologias de apoio.

Desta forma, as principais finalidades, direta ou indiretamente vinculadas aos Serviços de Psicologia, são organizadas em quatro eixos: Educação, Saúde e Bem-Estar, Inclusão e Equidade, e Vida Pós-Escolar.

EDUCAÇÃO

- Promover uma educação inclusiva que responda às potencialidades, expectativas e necessidades de todos e de cada um dos alunos, no âmbito de um projeto educativo comum e plural, que promova a participação e o sentido de pertença;
- Apoiar no desenho, implementação e avaliação de medidas para promoção do sucesso escolar e prevenção do abandono escolar;
- Promover o desenvolvimento global e harmonioso dos alunos, capacitando-os para o exercício pleno da cidadania, tendo como referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Apoiar a transição entre níveis e modalidades de educação e formação;
- Acompanhar os alunos no seu percurso educativo e formativo, promovendo a aquisição de estratégias para uma aprendizagem ativa e ao longo da vida.

¹ Education 2030 Framework for Action, UNESCO (2016)

SAÚDE E BEM-ESTAR

- Promover o bem-estar e a saúde física e mental dos alunos e reduzir o impacto dos problemas comportamentais, sociais e emocionais;
- Favorecer condições para a satisfação profissional e incentivar o desenvolvimento de competências de liderança ancoradas na empatia;
- Incentivar atitudes, valores e comportamentos que contribuam para um ambiente organizacional saudável e seguro para todos os agentes da comunidade educativa;
- Capacitar e sensibilizar os diversos agentes educativos para o autocuidado e o desenvolvimento de competências socioemocionais.

INCLUSÃO E EQUIDADE

- Advogar pela igualdade de oportunidades e educação voltada para os valores do pluralismo;
- Impulsionar ações de combate à pobreza e exclusão social;
- Reconhecer e valorizar as pessoas pelas suas aptidões e talentos diferenciados, incentivando a sua participação ativa na sociedade;
- Colaborar na mobilização de respostas para as necessidades de grupos vulneráveis e menos qualificados;
- Promover uma educação inclusiva que respeite as potencialidades, expectativas e necessidades individuais de todos e de cada um dos alunos.

VIDA PÓS-ESCOLAR

- Promover o desenvolvimento flexível de carreira, o empreendedorismo e a proatividade;
- Desenvolver competências que permitam aos jovens tomar decisões livres e fundamentadas, e participar civicamente de forma ativa, consciente e responsável;
- Contribuir para a melhoria das qualificações e competências dos jovens, preparando-os para responder aos desafios do mercado de trabalho/vida ativa.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL E ORGANIZACIONAL

A multiplicidade de áreas de conhecimento e de competência dos Psicólogos da Educação confere a estes profissionais uma vasta amplitude de atuação. A sua compreensão holística dos fatores cognitivos, emocionais, comportamentais e sociais que influenciam o desenvolvimento e a aprendizagem evidencia o valor inquestionável das suas funções e atividades nos contextos educativos.

Em Portugal, os psicólogos que atuam em contexto escolar baseiam e orientam as suas intervenções com base na sua formação específica, em documentos legislativos e em orientações técnicas e científicas. A sua formação é regularmente atualizada não só através da formação contínua, mas também por práticas de desenvolvimento profissional, como a intervisão e supervisão [Recomendações para a Prática de Intervisão em Psicologia (2020a), Recomendações para a Prática da Supervisão em Psicologia (2020b)].

Os serviços de Psicologia da Educação só devem ser prestados por profissionais devidamente qualificados e reconhecidos. Neste sentido, para exercer as funções de Psicólogo da Educação [*Perfil dos Psicólogos da Educação, OPP, 2017*] e realizar os respetivos atos psicológicos [*Regulamento interno que define os atos dos psicólogos - regulamento n.º 15/2023*], deve ser considerado requisito imprescindível ser membro (efetivo ou estagiário) da OPP [*Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado em anexo ao Regulamento n.º 258/2011, de 20 de Abril, alterado pelo Regulamento n.º 1119-A/2016, de 7 de Outubro, e republicado pelo Regulamento n.º 637/2021, de 23 de Junho, publicado no DR n.º 134, 2.ª Série, de 13 de Julho*] e tendencialmente especialista em Psicologia da Educação, considerando as exceções fundamentadas em que haja mais valia da intervenção de outras especialidades [*Regulamento Geral de Especialidades Profissionais da Ordem dos Psicólogos Portugueses*].

A publicação de um conjunto de normativos curriculares propôs uma reavaliação de antigas conceções e abriu caminho para novas áreas de intervenção, visando auxiliar as escolas a enfrentar os atuais desafios impostos à educação. Dado o papel transversal dos psicólogos em contexto escolar, é fundamental que estes profissionais conheçam e dominem os vários diplomas que norteiam o projeto educativo da escola, balizando assim a sua intervenção junto dos alunos e da comunidade educativa como um todo:

- O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (*Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho*);
- O Regime Jurídico da Educação Inclusiva (*Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho*);
- O Currículo dos Ensinos básico e Secundário e os Princípios Orientadores da Avaliação das Aprendizagens (*Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e respetivas portarias*);
- As Aprendizagens Essenciais (*Despacho n.º 6944-A/2018 e Despacho n.º 8476-A/2018*);
- A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (*Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho*);
- O Decreto-Lei nº190/91 de 17 de maio que cria os Serviços de Psicologia e Orientação;
- O Referencial para a Intervenção dos Psicólogos em Contexto Escolar.

3. PRINCÍPIOS

Para garantir uma intervenção eficaz e alinhada com os desafios contemporâneos, é imperativo que os Serviços de Psicologia sejam guiados por princípios sólidos e fundamentados. Estes princípios não apenas orientam a atuação dos profissionais, mas também refletem o compromisso ético e humano da psicologia para com a sociedade.

Apresentam-se, a seguir, alguns dos princípios mais relevantes que pautam e dão sentido à ação dos Serviços de Psicologia nas escolas:

- **Abordagem sistémica e ecológica:** compreensão da pessoa como parte integrante de múltiplos sistemas em permanente interação e com influência recíproca;
- **Base humanista:** propósito de capacitar crianças e jovens com conhecimentos e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação coletiva para o bem comum;
- **Serviços compreensivos/holísticos:** prestação de serviços que incluem intervenções diretas e indiretas e diferentes níveis de prevenção/intervenção;
- **Colaboração:** valorização de uma atuação integrada, promovendo a comunicação, cooperação e coordenação entre os vários intervenientes educativos e comunitários;
- **Equidade e inclusão:** defesa do direito a uma inclusão plena e a uma educação de qualidade para todos, bem como a promoção da igualdade no acesso à saúde, ao bem-estar e ao trabalho;
- **Respeito pela dignidade e direitos da pessoa:** respeito pela autonomia e autodeterminação das pessoas com quem estabelecem relações profissionais, a par do cumprimento das normas relativas ao consentimento informado, privacidade e confidencialidade;
- **Respeito pelos direitos das crianças:** defesa dos direitos fundamentais das crianças, enfatizando o direito de serem ouvidas, de participarem nos processos educativos e de primazia do seu superior interesse;
- **Interferência mínima:** a intervenção técnica e educativa deve ser desenvolvida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação se revele necessária à efetiva promoção do desenvolvimento pessoal e educativo e no respeito pela vida privada e familiar;
- **Acessibilidade:** desenvolvimento de serviços disponíveis e acessíveis a todos;
- **Individualização:** atuação com respeito pelas características e necessidades idiossincráticas de crianças, jovens, famílias, escolas e comunidades;
- **Transparência:** clareza na exposição dos objetivos de intervenção e nas informações facultadas;
- **Não-discriminação:** reconhecimento de que a diversidade humana existe e faz parte da riqueza dos indivíduos, grupos e comunidades, considerando-se a diversidade individual e cultural resultante de diferentes condições (e.g., sexo e género, orientação sexual e identidade de género, pertença comunitária, origem migratória, nacionalidade, língua, religião, classe social, entre outras);
- **Autonomia profissional:** exercício da sua atividade de acordo com o princípio da independência e autonomia técnica e científica em relação a outros profissionais, equipas e autoridades superiores, organizando-se em estruturas próprias denominadas de Serviço de Psicologia e Orientação, mesmo que, adicionalmente, possam integrar ou colaborar com outras estruturas existentes da escola;
- **Evidência científica:** uso de práticas fundamentadas em conhecimento científico válido, com atualização contínua na seleção e aplicação de modelos, metodologias, instrumentos, técnicas

e intervenções;

- **Avaliação:** avaliação e monitorização com vista à promoção e à melhoria contínua da eficiência e eficácia dos serviços prestados;
- **Desenvolvimento profissional:** valorização da especialização, reconhecendo a sua importância para a qualidade profissional, e investimento contínuo no desenvolvimento e melhoria das competências pessoais e profissionais.

4. MODELOS DE INTERVENÇÃO

A promoção do desenvolvimento, aprendizagem, bem-estar e saúde física e mental nos contextos educativos é uma exigência atual. Esta carece de uma abordagem tanto preventiva como promocional por parte dos psicólogos nas escolas. O carácter “preventivo” visa antecipar e mitigar o aparecimento de problemas, enquanto o “promocional” centra-se no fortalecimento e valorização de competências, habilidades e bem-estar.

Paralelamente, é fundamental que os psicólogos adotem modelos de intervenção que abranjam não só o microsistema individual, mas também, e principalmente, os contextos e interações que potenciam o desenvolvimento integral de crianças e jovens. Assim, ao reconhecer a diversidade presente nos vários segmentos da população escolar, a intervenção psicológica nas escolas baseia-se na implementação de Sistemas Multinível de Suporte.

Estes sistemas regem-se por princípios como um ensino de elevada qualidade, uma atuação proativa e preventiva, a aplicação de práticas baseadas em evidências, decisões informadas por dados atualizados e uma intervenção diferenciada que atende à diversidade das necessidades individuais. Adicionalmente, os Sistemas Multinível de Suporte estruturam-se com base em:

- múltiplos níveis de apoio, organizados num contínuo crescente de intensidade;
- sistemas abrangentes de avaliação, que incluem procedimentos de despiste universal, monitorização do progresso dos alunos e avaliação da qualidade das intervenções;
- e uma abordagem sistemática de resolução de problemas.

Os Sistemas Multinível de Suporte contemplam diferentes níveis de intervenção, tal como sublinhado no Perfil dos/as Psicólogos/as da Educação (OPP, 2017):

- **Intervenção Universal:** este nível de intervenção dirige-se a todas as crianças e jovens (e.g., intervenção em sala de aula) com o intuito de promover um desenvolvimento equilibrado nas suas diferentes dimensões (e.g., académica, social, emocional, comportamental, vocacional, etc.). O seu propósito é antecipar e prevenir eventuais dificuldades e desafios.
- **Intervenção Seletiva ou Direcionada:** este nível de intervenção destina-se a subgrupos de crianças e jovens reconhecidos como estando em risco acrescido, assumindo frequentemente o formato de pequeno grupo. Tal risco pode ser evidenciado pela não resposta às intervenções universais ou devido a contextos e características individuais que os tornem mais vulneráveis. O objetivo central é contrariar trajetórias negativas. Estima-se que 10 a 15% dos alunos pode necessitar deste nível de apoio.
- **Intervenção Indicada ou Intensiva:** este nível de intervenção, com carácter remediativo, foca-se nas crianças e jovens que já apresentam problemas graves e persistentes, e para os quais as estratégias universais e seletivas são insuficientes ou inadequadas. As intervenções neste nível são altamente personalizadas e muitas vezes fornecidas num ambiente de um para um. Estima-se que 1 a 5% dos alunos pode necessitar deste nível de suporte.

Ao contemplar diferentes níveis de intervenção, os psicólogos estão simultaneamente a prevenir a ocorrência de problemas, o agravamento dos já identificados e a considerar as populações de risco acrescido. Neste sentido, e tendo em conta o custo-benefício associado a cada nível de intervenção, os psicólogos nas escolas, sobretudo e em primeiro lugar, concentram os seus esforços na prevenção universal e seletiva, contribuindo, assim, para diminuir o número de

crianças e jovens que possam vir a enfrentar problemas graves e persistentes no futuro, tal como a necessidade de intervenções mais intensivas.

A estrutura do Sistema Multinível de Suporte requer uma organização e alocação dos recursos de Psicologia que espelhem a sua natureza estratificada por níveis. Esta estratificação pode ser vislumbrada como uma pirâmide, com as intervenções universais na base, seguindo-se as intervenções seletivas e, no vértice, as intervenções indicadas. A eficiência do Sistema Multinível implica recursos suficientes para apoiar despistes e intervenções universais, especialmente nas áreas de competência específicas da Psicologia. Simultaneamente, é essencial assegurar a disponibilidade de profissionais especializados para os níveis seletivo e indicado, que são destinados a alunos que requerem apoio mais intensivo.

A colaboração entre escolas e comunidades é assim crucial para fortalecer a abordagem multinível e a prestação de serviços integrados, permitindo a formação de uma rede de recursos e serviços especializados adicionais, fundamentais para assegurar os diferentes níveis de intervenção. Esta sinergia facilita o acesso a apoios que, frequentemente, não estão diretamente disponíveis nas escolas e contribui para uma resposta apropriada ao nível indicado, que requer uma intervenção mais personalizada.

O planeamento das intervenções dos Serviços de Psicologia é concretizado num Plano Anual de Atividades onde são definidos os objetivos, organização por níveis de intervenção, programação das atividades, intervenientes e recursos necessários, com base no Projeto Educativo e em dados atualizados a nível de escola (e.g., indicadores académicos, socioemocionais, comportamentais, bem-estar e saúde mental, entre outros). Este é um documento flexível, podendo ser revisto ao longo do ano letivo para incorporar novas iniciativas que se revelem pertinentes, desde que superiormente aprovadas.

5. DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO

Os psicólogos colaboram com órgãos de direção, docentes, outros profissionais de educação, famílias e intervenientes comunitários, oferecendo um conjunto abrangente e integrado de serviços. O propósito destes serviços é apoiar o sucesso educativo, promover o comportamento positivo, o bem-estar socioemocional, a saúde física e mental e a inclusão de todos os alunos. Mais precisamente, no âmbito da sua atuação, os psicólogos:

- Apoiam tecnicamente e cientificamente os profissionais da escola, especialmente na definição e operacionalização de objetivos estratégicos, na organização e funcionamento escolar, na tomada de decisões pedagógicas, na gestão e mediação dos recursos (internos e externos), e no desenvolvimento e capacitação dos profissionais de educação;
- Colaboram com as famílias e outros serviços da comunidade, em particular, no estabelecimento de parcerias e na capacitação dos diversos intervenientes, visando promover um ambiente de aprendizagem positivo, seguro e saudável, que aumente as oportunidades de envolvimento e participação de todos na vida escolar;
- Promovem o bem-estar e a Saúde Psicológica das crianças e jovens e respetivas famílias, professores/as e demais elementos da comunidade educativa, através da planificação e implementação de ações de carácter preventivo e promocional, numa perspetiva de prevenção do aparecimento ou agravamento de dificuldades (por exemplo, atividades de prevenção do insucesso escolar, bullying, violência ou comportamentos de risco), de promoção de competências (por exemplo, ações de educação psicológica deliberada) e de facilitação da participação social e comunitária;
- Avaliam e intervêm no domínio psicológico e educacional, propondo medidas e respostas educativas alinhadas com as necessidades de desenvolvimento de crianças e jovens, nas áreas académica, social, emocional, comportamental, vocacional e demais relevantes;
- Concebem e implementam intervenções focadas no desenvolvimento vocacional, apoiando os alunos na gestão da sua formação e percurso profissional, nas transições inerentes ao sistema educativo e na transição para o mundo do trabalho;
- Intervêm em situações de crise (e.g., luto, suicídio, abuso), planificando e implementando ações, em articulação com os vários elementos da comunidade educativa e a família, dirigidas a responder a tais eventos;
- Propõem, elaboram, participam, coordenam e avaliam projetos e ações inscritos no plano de atividades e em outros documentos estratégicos da escola.

Deste modo, enquanto recursos humanos da escola, os psicólogos atuam em três domínios distintos, mas complementares:

- O apoio e aconselhamento psicológico;
- O desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa;
- O desenvolvimento vocacional.

Em cada um destes domínios, as ações a desenvolver devem ser planeadas levando em conta o contexto, os recursos disponíveis e as prioridades estabelecidas nos instrumentos orientadores dos Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas.

5.1. APOIO E ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO

Definição - conjunto de ações e estratégias que promovem o desenvolvimento integral e harmonioso de crianças e jovens durante o seu percurso escolar. Embora englobe os alunos prioriza, sobretudo e em primeiro lugar, o suporte e o aconselhamento dos docentes, ajudando a estruturar respostas educativas diferenciadas e na implementação de medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão.

Este domínio de intervenção visa criar condições propícias para que os alunos alcancem as aprendizagens essenciais. A sua abordagem é delineada com base nas competências, habilidades, valores e atitudes que os alunos devem desenvolver no final da escolaridade obrigatória, considerando ainda as suas características individuais, contextos e circunstâncias de vida.

Para maximizar o seu impacto, a intervenção neste domínio deve iniciar-se tão cedo quanto possível, priorizando a criação de ambientes propícios à aprendizagem e ao desenvolvimento. A estratégia a privilegiar é de natureza indireta e preventiva, recorrendo-se à intervenção direta e remediativa apenas em situações excecionais e por períodos limitados.

No contexto do Apoio e Aconselhamento Psicológico, compete aos psicólogos:

- contribuir para a conceção, implementação e avaliação de intervenções multinível que promovam o desenvolvimento integral, a aprendizagem, a inclusão, o bem-estar e a saúde física e mental de crianças e jovens;
- participar na avaliação abrangente de indicadores académicos, socioemocionais, comportamentais, bem-estar e saúde mental, apoiando a seleção e implementação de procedimentos de despiste universal e monitorização do progresso dos alunos;
- proceder à avaliação global de situações relacionadas com o desenvolvimento, a aprendizagem e o comportamento, através de processos de avaliação psicológica orientados para os fatores contextuais, necessidades e potencialidades de cada pessoa;
- colaborar com docentes e lideranças para identificar e analisar situações e áreas de preocupação, fornecendo orientação, apoio e aconselhamento;
- participar ativamente na avaliação e intervenção multidisciplinar, designadamente, nos processos de identificação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- apoiar medidas apropriadas de resposta educativa, em parceria com famílias, encarregados de educação e serviços da comunidade.

As funções de Apoio e Aconselhamento Psicológico são transversais a todos os níveis de escolaridade. Contudo, o foco da intervenção pode variar de acordo com as faixas etárias, os contextos e os objetivos de desenvolvimento e aprendizagem. Assim, respeitando a autonomia técnica e científica dos psicólogos e de cada instituição educacional, são enumeradas algumas áreas de referência:

- Facilitação das transições escolares
- Suporte em processos de antecipação e adiamento de matrícula
- Apoio à diferenciação pedagógica e organização dos ambientes de aprendizagem
- Promoção da literacia emergente e da aprendizagem da leitura e da escrita
- Promoção da numeracia e do raciocínio lógico-matemático
- Estímulo à autorregulação e ao envolvimento nas aprendizagens
- Promoção da resiliência e das competências socioemocionais
- Intervenções e apoio à disciplina positiva
- Suporte na implementação de sistemas de tutorias e mentorias

- Colaboração com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva
- Prevenção de bullying, violência escolar e outras formas de violência
- Combate ao preconceito, discriminação e estigma
- Promoção da literacia em saúde física, mental, literacia financeira e digital
- Apoio em situações de crise e catástrofe (e.g., luto, suicídio, abuso e desastres naturais, entre outros).

5.2. DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE RELAÇÕES DA COMUNIDADE EDUCATIVA

Definição - Conjunto de atividades que visam capacitar e mobilizar os vários agentes educativos, bem como entidades e serviços da comunidade, com o objetivo de melhorar as respostas educativas.

Neste domínio de intervenção, através de uma parceria contínua entre os agentes educativos e a comunidade, procura-se criar ambientes de aprendizagem mais positivos, seguros e saudáveis. Desta forma, procura-se não só promover o bem-estar de toda a comunidade escolar, como também intensificar o envolvimento das famílias na promoção do sucesso educativo dos alunos.

Assim, no âmbito do Desenvolvimento do Sistema de Relações da Comunidade Educativa, cabe aos psicólogos:

- colaborar com as lideranças na definição de políticas, procedimentos e práticas de escola, na elaboração de documentos e pareceres;
- apoiar as lideranças em processos de mudança organizacional e avaliação das necessidades da escola (e.g., identificação de áreas de melhoria, prioridades de ação, recursos existentes e a mobilizar, necessidades de formação);
- participar em iniciativas comunitárias voltadas para a prevenção do abandono, absentismo e insucesso escolar, a promoção da inclusão e equidade educativa, o bem-estar e saúde física e mental, nomeadamente, através do estabelecimento de parcerias, organização de projetos e atividades;
- articular com outros serviços socioeducativos e recursos da comunidade (e.g., justiça, saúde, segurança social, Centros de Recursos para a Inclusão (CRI), etc.), visando potenciar e coordenar esforços de intervenção e estabelecer acordos interinstitucionais;
- contribuir para a formação contínua dos profissionais de educação e envolver-se em experiências pedagógicas tendentes à inovação;
- facilitar parcerias e interações entre a escola e a família, bem como promover estratégias de educação parental e literacia familiar, com enfoque nos processos de desenvolvimento e aprendizagem.

Na comunidade escolar, cada elemento possui conhecimentos e competências que os qualifica para funções específicas. No entanto, além do trabalho individual, apoiado em conhecimentos e competências especializadas, há uma complementaridade indispensável que se expressa no trabalho colaborativo. Este trabalho envolve uma partilha contínua de experiências, estratégias e visões que enriquecem e contribuem para a melhoria dos processos educativos.

A colaboração entre psicólogos, profissionais de educação e famílias é assim fundamental, pois o

envolvimento e compromisso de todos pode conduzir a soluções mais diversificadas, abrangentes e alinhadas com as necessidades da comunidade escolar. A título ilustrativo, elencam-se ações que os psicólogos podem empreender em colaboração com diferentes interlocutores.

LIDERANÇAS ESCOLARES

- Colaborar na elaboração do Projeto Educativo e outros documentos estratégicos;
- Apoiar planos de melhoria e sistemas de autoavaliação da escola;
- Recolher e analisar um vasto leque de indicadores que permitam orientar a seleção, implementação e avaliação de ações específicas;
- Apoiar a seleção de políticas e práticas baseadas em evidência para, numa perspetiva multinível, abordar questões como abandono, absentismo e insucesso escolar; disciplina e gestão de comportamentos; prevenção do bullying, violência e discriminação; envolvimento familiar; prevenção e resposta face a crises; redução dos riscos psicossociais, nomeadamente, do burnout e stresse laboral, etc.;
- Participar na conceção e avaliação da oferta pedagógica e formativa;
- Coadjuvar a organização e composição de turmas;
- Colaborar na comunicação eficaz de informações e conteúdos para diferentes audiências (e.g., alunos, famílias, docentes, não docentes, etc.);
- Emitir pareceres e envolver-se em decisões relativas a colaborações com entidades e profissionais externos à escola, particularmente no campo da Psicologia.

DOCENTES E NÃO DOCENTES

- Promover a literacia sobre o desenvolvimento humano, deficiência, diversidade e multiculturalidade, num sentido de desconstruir crenças discriminatórias e capacitar para a identificação de barreiras que, em colaboração com diferentes agentes educativos, incluindo as crianças e jovens, podem ser atenuadas;
- Apoiar a identificação e reforço de facilitadores, bem como minimizar barreiras individuais e estruturais ao desenvolvimento e à aprendizagem, através da implementação de estratégias adequadas;
- Colaborar no desenvolvimento de práticas de ensino, avaliação e intervenção sensíveis à cultura de alunos e famílias de grupos minoritários, promovendo a inclusão e valorização da diversidade no contexto escolar;
- Proporcionar orientação, aconselhamento e/ou formação sobre práticas pedagógicas baseadas em evidência (e.g., leitura, escrita, aprendizagem socioemocional, práticas eficazes de disciplina e gestão do comportamento, envolvimento dos alunos e famílias), individualização do ensino e monitorização do progresso dos alunos;
- Proporcionar oportunidades de desenvolvimento socioemocional;
- Promover a literacia em saúde mental e bem-estar psicológico, numa perspetiva de autocuidado e capacitação para a identificação de sinais de alerta;
- Participar nas equipas educativas nas quais o conhecimento e a competência específicos da Psicologia sejam requeridos ou relevantes.

FAMÍLIAS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- Encorajar o acesso e envolvimento das famílias nas decisões e atividades da escola, dando especial atenção àquelas com menos oportunidades e condições de participação (e.g., famílias de grupos minoritários);
- Disponibilizar informação clara sobre as opções educativas e formativas, sensibilizando as famílias para a importância do apoio nas decisões vocacionais dos educandos;

- Desenvolver ações que reforcem competências parentais e que apoiem a compreensão das necessidades de desenvolvimento, aprendizagem, bem-estar e saúde mental dos educandos;
- Facilitar a ligação entre as famílias e os serviços da comunidade quando necessário;
- Organizar e participar em reuniões com famílias e encarregados de educação.

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

- Apoiar a sensibilização da comunidade educativa para a educação inclusiva e os diferentes aspetos da operacionalização do decreto-lei n.º 54/2018, com a alteração da lei 116/2019 de 13 de setembro;
- Colaborar nos processos de definição, monitorização e avaliação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, no âmbito de uma equipa multidisciplinar;
- Prestar aconselhamento sobre a adoção de práticas pedagógicas inclusivas;
- Auxiliar na elaboração do relatório técnico-pedagógico, programa educativo individual e plano individual de transição, quando o conhecimento dos psicólogos sobre os alunos acrescente valor;
- Apoiar as famílias e os encarregados de educação na compreensão e concretização das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão;
- Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

CENTROS QUALIFICA

- Participar em ações e eventos no âmbito da oferta educativa e formativa e da transição para o mercado de trabalho/vida ativa;
- Colaborar com os técnicos dos Centros Qualifica nos processos de transição entre o percurso educativo e formativo.

JUSTIÇA, SEGURANÇA SOCIAL, SAÚDE

- Colaborar no desenvolvimento de protocolos para garantir os encaminhamentos apropriados;
- Analisar em conjunto situações que exijam intervenções de múltiplos setores, promovendo uma ação integrada e interlocução eficaz;
- Trabalhar em conjunto na monitorização de casos, respeitando as competências e atribuições de cada interveniente;
- Colaborar em ações no âmbito da promoção e proteção da infância, saúde escolar e demais relevantes.

AUTARQUIAS E OUTROS ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DO PODER LOCAL

- Participar na definição da rede escolar concelhia;
- Colaborar em eventos e iniciativas concelhias focados na oferta educativa e na preparação dos alunos para a vida pós-escolar;
- Coordenar ações com os Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) e outras estruturas com objetivos similares;
- Unir esforços em projetos comunitários que procurem prevenir o abandono e insucesso escolar, promover a inclusão e a equidade educativa, o bem-estar e a saúde física e mental.

ENSINO SUPERIOR

- Colaborar na organização de atividades de apoio à transição para o ensino superior;
- Apoiar iniciativas de investigação-ação e promover a disseminação de boas práticas;
- Mobilizar recursos para a formação contínua e atualização dos profissionais de educação.

5.3. DESENVOLVIMENTO VOCACIONAL

Definição - Conjunto de atividades que visa capacitar as pessoas, de qualquer idade e em qualquer fase da vida, a identificar as suas capacidades, competências e interesses, a tomarem decisões em matéria de educação, formação e emprego, e a gerirem o seu percurso individual no ensino, no trabalho e noutras situações em que estas habilidades podem ser adquiridas ou utilizadas.

A Psicologia do Desenvolvimento Vocacional é uma área aplicada da Psicologia que se foca na promoção do autoconhecimento, na exploração de oportunidades e recursos disponíveis no meio envolvente, na formulação de objetivos de vida e carreira, bem como no desenvolvimento de competências que facilitam a gestão de transições (e.g., transições escolares, da escola para o trabalho, e de situações de emprego para desemprego, ou vice-versa).

Os impactos das intervenções de desenvolvimento vocacional traduzem-se tanto a nível individual como económico e social. Destacam-se, sobretudo, como medidas de inclusão eficazes na redução do abandono escolar precoce, na elevação dos níveis de qualificação, na promoção da equidade social e na diminuição do desemprego entre os jovens.

O Desenvolvimento Vocacional requer abordagens e instrumentos inovadores que considerem os projetos de vida dos alunos e promovam a aprendizagem ao longo da vida. Beneficiam, por isso, de intervenções sistemáticas e longitudinais. Neste âmbito, é da competência dos psicólogos:

- Implementar intervenções assentes em diversos modelos e práticas, de carácter contínuo, que capacitem os alunos a construir, gerir e reformular os seus projetos de vida, carreira ou opções vocacionais ao longo da vida;
- Capacitar os alunos para uma gestão eficaz da informação fornecida, promovendo a autonomia na pesquisa, validação, verificação da credibilidade das fontes e seleção da informação pertinente;
- Desenvolver estratégias que permitam aos alunos estabelecer uma relação com eles próprios, com as suas características pessoais, a diversidade das suas experiências, as exigências das atividades profissionais e dos currículos dos cursos;
- Dotar os alunos com ferramentas e competências transversais que lhes permitam fazer opções conscientes no contexto escolar e no contexto mais abrangente de exercício de uma cidadania ativa e construtiva, procurando conciliar as suas motivações, os seus interesses, as suas aptidões e o seu bem-estar com as necessidades dos territórios;
- Promover ações e intervenções com vista a uma tomada de decisão consciente e refletida, dando apoio direto na concretização dos procedimentos necessários para a efetivação dessas mesmas decisões;
- Operacionalizar as intervenções de Desenvolvimento Vocacional de forma multidisciplinar, envolvendo vários intervenientes, tais como docentes, famílias e encarregados de educação, autarquias, IEFP, entre outros, em diversas fases do percurso escolar e ao longo da vida, promovendo também a colaboração em rede com outros profissionais e entidades;
- Avaliar os efeitos das intervenções desenvolvidas, utilizando métodos e instrumentos de avaliação adequados à prática em causa.

Pretende-se, assim, capacitar os alunos para a construção e gestão equilibrada dos seus projetos de vida e de carreira, através do desenvolvimento das seguintes competências:

- **Autoconhecimento:** adotar atitudes e comportamentos que traduzam uma perceção adequada de si próprios, das suas aptidões e interesses;

- **Interação eficaz:** relacionar-se com pessoas com diferentes características, mantendo uma atitude facilitadora da comunicação ou da interação, gerindo dificuldades e eventuais conflitos de modo a atingir objetivos;
- **Gestão da informação:** utilizar estratégias adequadas para localizar, recolher e validar informação e envolver-se continuamente na pesquisa e na gestão da informação relevante para a carreira;
- **Gestão da mudança:** ajustar-se a novos desafios e empenhar-se de forma permanente no seu desenvolvimento e atualização, dominar estratégias que facilitam transições em diferentes contextos de vida, e reconhecer-se como um agente de mudança;
- **Decisão:** analisar e avaliar as diferentes alternativas existentes, ponderando as consequências das opções no imediato e a longo prazo, com vista à tomada de decisões informadas;
- **Auto-advocacia (self-advocacy):** dominar competências e estratégias que permitam, em momentos de recrutamento ou de trabalho, advogar por direitos, funções ou condições laborais adequadas às suas características e necessidades – algo especialmente importante para jovens com deficiência ou neurodivergentes;
- **Acesso ao mercado de trabalho:** desenvolver estratégias de integração e de manutenção no mercado de trabalho.

É importante reconhecer que os recursos e abordagens necessários para desenvolver cada competência variam de acordo com sua natureza e complexidade. Algumas competências, como o autoconhecimento, gestão da mudança, interação eficaz e tomada de decisão, tendem a exigir abordagens que envolvem reestruturação cognitiva e intervenção especializada, dada a complexidade intrínseca dessas habilidades. Outras competências como a gestão da informação e o acesso ao mercado de trabalho, devido à sua natureza mais direta e objetiva, podem ser desenvolvidas com intervenções menos intensivas ou especializadas.

Deste modo, propõem-se três níveis de intervenção para o desenho de ações em Desenvolvimento Vocacional. É importante salientar que as questões e atividades descritas nestes níveis não constituem um programa fixo de intervenção. Em vez disso, são apresentadas como exemplos flexíveis, ajustáveis ao nível etário de cada grupo de alunos.

NÍVEIS DE INTERVENÇÃO

1.º Nível: neste nível, a intervenção centra-se na gestão da informação. Pretende-se capacitar os alunos para gerir de forma autónoma informação: pesquisar, validar, verificar a credibilidade das fontes e selecionar o que é relevante. Num mundo globalizado e face à diversidade de fontes de informação disponíveis, é crucial que os alunos aprendam a gerir de forma eficiente e eficaz o enorme volume de informação ao seu alcance. Devem ainda ser incentivados a explorar por iniciativa própria, com uma perspetiva ampla da oferta educativa e formativa, considerando opções locais, nacionais e internacionais.

CAPACITAÇÃO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO

<p>QUESTÕES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Quais as alternativas disponíveis • Onde posso estudar • Onde posso fazer • O que faz o profissional • Como organizar a informação • Como elaborar um currículo • Como preparar uma entrevista • Como maximizar a minha a rede de relações • Como posso descobrir os meus pontos fortes • Quais as barreiras que posso enfrentar
<p>ATIVIDADES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ações de informação sobre o sistema educativo e formativo • Pesquisas em bases de dados nacionais e internacionais • Realização de entrevistas a profissionais • Participação em certames e eventos relevantes • Experiências práticas em contextos específicos: voluntariado, estágios, job shadowing • Construção e manutenção de um portfólio • Simulação de entrevistas entre pares • Criação de anúncios de emprego fictícios • Prática de respostas a anúncios de emprego • Elaboração do currículo
<p>INTERVENIENTES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Psicólogo, tendencialmente Especialista em Psicologia da Educação • Diretor de turma • Pais e encarregados de educação • Profissionais e antigos alunos • Entidades formativas • Entidades associativas e/ou empresariais • Autarquias • Centros Qualifica
<p>FORMATO</p>	<p>Grupal</p>

2.º Nível: com um grau de aprofundamento maior e de maior complexidade, o objetivo deste nível de intervenção é apoiar os alunos no desenvolvimento e na adoção de estratégias. Estas estratégias devem permitir que os alunos se relacionem consigo mesmos, com suas características pessoais, com a diversidade de suas experiências e com as exigências das atividades profissionais e dos currículos dos cursos. Assim, pretende-se contribuir para a formação de uma identidade de carreira mais definida e para a estabelecimento de objetivos educativos e de carreira congruentes.

DESENVOLVIMENTO DO AUTOCONHECIMENTO E IDENTIDADE

QUESTÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Quem sou • O que gosto • O que valorizo • Em que quero investir • Quais são os meus talentos • O que preciso melhorar • O que preciso para tirar partido das minhas capacidades • Como posso ultrapassar ou diminuir barreiras • Quais os meus direitos
ATIVIDADES	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação autónoma ou assistida de interesses, valores e aptidões • Desenvolvimento da consciência de si próprio • Exercícios que relacionem a identidade dos alunos com papéis e tarefas que poderão desempenhar no futuro
INTERVENIENTES	<ul style="list-style-type: none"> • Psicólogo, tendencialmente Especialista em Psicologia da Educação
FORMATO	Grupal

3.º Nível: neste nível, a complexidade e o grau de aprofundamento da intervenção são significativamente amplificados, uma vez que implica reestruturações cognitivas e o desenvolvimento de estratégias de *coping* e adaptabilidade.

COPING E FLEXIBILIDADE NA TOMADA DE DECISÃO

QUESTÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Como tomo decisões • Como resolvo problemas • Como me avalio • Que competências mobilizo • Que significados têm para mim as experiências, os projetos • Como posso advogar por adaptações específicas
ATIVIDADES	<ul style="list-style-type: none"> • Exercícios de resolução de dilemas • Exercícios de dinâmicas de Grupo • Exercícios escritos para a construção de projeto/plano pessoal • Dinamizar ações de sensibilização para pais e encarregados de educação e comunidade em geral, sobre aspetos inerentes a tomada de decisão de carreira • Entrevista final individual de balanço de processo vocacional e de apoio à tomada de decisão com o envolvimento da família • Atividades de apoio às matrículas e à tomada de decisão
INTERVENIENTES	<ul style="list-style-type: none"> • Psicólogo, tendencialmente Especialista em Psicologia da Educação
FORMATO	<ul style="list-style-type: none"> • Grupal • Individual

6. PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS

As ações dos psicólogos são delineadas através de práticas e procedimentos específicos, com uma ênfase clara em abordagens preventivas e promocionais. Considerando as especificidades do contexto escolar, é imperativo que os psicólogos procedam a uma avaliação criteriosa das potencialidades e limitações inerentes às suas ações profissionais. Esta avaliação, sustentada em pressupostos teóricos, científicos, éticos e no princípio da competência, deve sempre preservar a autonomia técnico-científica dos profissionais, conforme estabelecido no Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses.

A autonomia técnico-científica traduz-se na capacidade de os psicólogos decidirem quanto aos modelos, metodologias, técnicas e intervenções a implementar, respeitando integralmente os preceitos deontológicos. Inclui-se aqui a decisão sobre a periodicidade, duração, modalidade e formato das suas intervenções, assim como a escolha dos instrumentos e procedimentos com impacto nos seus serviços, incluindo os mecanismos de sinalização ou referência de alunos individuais.

Adicionalmente, no âmbito dos mesmos preceitos deontológicos, são de salientar normas específicas relativas ao consentimento informado, privacidade, confidencialidade, relações profissionais, avaliação, prática e intervenção psicológica. Recomenda-se a consulta destas normas e demais pareceres produzidos pela Comissão de Ética da Ordem dos Psicólogos Portugueses, sempre que os psicólogos nas escolas se deparam com questões e dilemas éticos (**Pareceres da Comissão de Ética, OPP**).

CONSULTORIA COLABORATIVA

A consultoria distingue-se de outras modalidades de intervenção dos psicólogos devido à sua natureza triádica ou tripartida, isto é, pressupõe o estabelecimento de uma relação entre três partes: consultor, consulente e cliente. Define-se como um processo de resolução de problemas, cujo objetivo é apoiar o consulente no desenvolvimento de competências que lhe permitam atuar de forma mais eficaz junto a um ou mais clientes.

No contexto escolar, a consultoria representa uma forma indireta de prestação de serviços, na qual os psicólogos colaboram com diversos interlocutores, incluindo lideranças, docentes, não docentes, técnicos especializados e famílias, com vista a desenvolver estratégias eficazes e otimizar intervenções dirigidas a crianças e jovens, com diferentes objetivos. Especificamente, a consultoria organizacional visa melhorar o desempenho e a eficácia global da escola, focando aspetos sistémicos e organizacionais (e.g., clima e cultura escolar, desenvolvimento contínuo de profissionais e equipas, políticas e procedimentos de escola), ao invés de se restringir a questões de alunos individuais.

Em última instância, a consultoria procura capacitar os consulentes com conhecimentos e competências generalizáveis a novos desafios, conferindo-lhe também um caráter preventivo. Geralmente, segue um processo sistemático que engloba diferentes etapas, sendo estas: a identificação e análise do problema, o planeamento e implementação da intervenção, a monitorização de resultados, o ajuste ou término da intervenção e o follow-up. Pode ser realizada individualmente

ou em grupo, envolvendo, neste último cenário, o trabalho simultâneo com múltiplos consulentes, como grupos de docentes ou encarregados de educação.

A consultoria em contexto escolar assume um formato colaborativo e resulta na produção conjunta de conhecimentos, práticas e estratégias. Baseia-se no pressuposto de que a relação dos psicólogos com os outros elementos da comunidade educativa se constrói a partir da partilha equitativa de responsabilidade e compromisso. Isso implica, nomeadamente, o reconhecimento e valorização dos conhecimentos, competências e experiências de todos os implicados no processo de consultoria.

PROGRAMAS E PROJETOS DE INTERVENÇÃO

Os psicólogos podem estruturar as suas intervenções a partir de programas e projetos. Estes são caracterizados por um conjunto coordenado de práticas e estratégias, com objetivos claros e mensuráveis. Idealmente, são contínuos, integrados na cultura escolar e fazem parte de um sistema mais amplo de prestação de serviços.

Atualmente, no contexto da intervenção psicológica, um conjunto de princípios é associado ao desenvolvimento de programas de prevenção eficazes, a serem cuidadosamente considerados pelos psicólogos e escolas no planeamento da sua ação. Estes programas podem ser universais, destinados a todos os alunos independentemente do seu risco (por exemplo, todos os alunos de uma escola ou ano de escolaridade), ou seletivos, focados em grupos de alunos identificados como em risco acrescido para diferentes dificuldades (por exemplo, turmas ou grupos de menor dimensão).

CARACTERÍSTICAS DOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO EFICAZES

COMPREENSIVOS	Reconhecem que os comportamentos, atitudes ou situações-alvo são influenciados por uma variedade de fatores críticos (e.g., pessoais, pares, escola, família, comunidade). Em vez de focar em um único fator, abordam múltiplos fatores de risco e proteção, considerando todas as variáveis relevantes.
MÉTODOS VARIADOS	Incluem métodos e técnicas diversificadas focadas no aumento da consciência e compreensão dos comportamentos, atitudes ou situações-alvo, e na aquisição ou reforço das competências necessárias.
DOSAGEM SUFICIENTE	Fornecem intervenção suficiente para produzir os efeitos desejados e medidas de follow-up que visam garantir a manutenção desses efeitos.
BASEADOS EM TEORIA	Têm uma justificação teórica, baseiam-se em informações precisas e são apoiados por investigação empírica.
RELAÇÕES POSITIVAS	Incentivam interações construtivas com adultos e colegas, fortalecendo laços e potencializando resultados positivos.
TIMING ADEQUADO	São iniciados cedo o suficiente e são sensíveis às necessidades desenvolvimentais dos participantes.
SOCIOCULTURALMENTE RELEVANTES	São adaptados à cultura dos participantes e fazem o esforço para incluir o grupo-alvo no planeamento e implementação do programa.
AVALIAÇÃO DE RESULTADOS	Têm objetivos claros e procuram documentar sistematicamente os seus resultados em relação a esses objetivos.
PROFISSIONAIS TREINADOS	A equipa do programa está comprometida com a sua implementação e é capacitada (e.g., recebe formação, supervisão) para o efeito.

FORMAÇÃO

A formação emerge como uma estratégia de intervenção chave para os psicólogos, oferecendo-lhes a oportunidade não apenas de partilhar o conhecimento da Psicologia com diversos agentes educativos, como também de ampliar a sua capacidade interventiva. Neste contexto, os psicólogos nas escolas não apenas promovem ações formativas, educativas e de sensibilização destinadas a profissionais de educação, famílias e encarregados de educação; eles também apoiam a identificação de necessidades de formação contínua. A sua atuação pode ainda estender-se à conceção, implementação, monitorização e avaliação de programas de desenvolvimento pessoal e profissional, consolidando, assim, a formação como um pilar central da sua intervenção. Adicionalmente, a formação revela-se estratégica na sustentabilidade de programas e projetos de intervenção em meio escolar, assegurando que as práticas sejam continuamente atualizadas e alinhadas com as necessidades emergentes.

APOIO E ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO A ALUNOS

O apoio e o aconselhamento psicológico podem definir-se como um processo relacional que ativa os processos de funcionamento psicológico, com o objetivo de promover o bem-estar e a funcionalidade das pessoas. Coloca diversas questões, nomeadamente, quanto aos modelos e técnicas a utilizar, às modalidades de intervenção (presencial/a distância; individual/grupal), às condições e recursos necessários (tempo, espaço, materiais), e ainda quanto ao treino e supervisão dos profissionais envolvidos.

O quadro abaixo propõe um conjunto de questões que poderão auxiliar os psicólogos a avaliar a pertinência e exequibilidade da prestação deste tipo de serviços. É importante salientar que, no contexto escolar, as modalidades de apoio e aconselhamento em grupo devem ser priorizadas, pois permitem alcançar e beneficiar um maior número de alunos.

QUESTÕES ORIENTADORAS NO ÂMBITO DO APOIO E ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO

- Em que medida estes serviços irão contribuir positivamente para o funcionamento global da escola?
- Quais os principais atores e contextos a serem envolvidos (aluno, docente, família ou pessoal não docente)?
- Qual a capacidade do Serviço de Psicologia para implementar estas atividades, sem prejuízo das atividades de prevenção e promoção?
- Em que medida se espera alcançar sucesso através destes serviços?
- Qual a duração prevista para o ciclo de aconselhamento e apoio psicológico?
- Quais as possíveis consequências caso o aconselhamento/apoio psicológico não ocorra?
- Em que medida poderão conduzir a mudanças significativas e permanentes no/a aluno/a?
- Em que medida existem serviços para encaminhamento na comunidade?

Adaptado de Fagan & Wise, 200

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A avaliação psicológica configura-se como um processo abrangente e multifacetado, que engloba áreas relacionadas com o motivo da avaliação e/ou problema identificado. Neste processo, os psicólogos recorrem a diferentes interlocutores (e.g., docentes, encarregados/as de educação), técnicas (e.g., observação, entrevistas) e instrumentos de avaliação (e.g., testes psicológicos, instrumentos de despiste universal e monitorização de progressos), integrando múltiplas fontes de informação e resultados.

A avaliação psicológica baseia-se em protocolos válidos, exigindo assim condições técnicas específicas para a sua realização. Visa fornecer informações objetivas sobre quem é avaliado, garantindo respeito pela sua privacidade e características individuais e contextuais. Este processo pretende beneficiar e atender aos interesses dos alunos e das famílias, sendo justo ao reconhecer e não penalizar as diferenças ligadas a grupos minoritários, como diversidades sensoriais, neurodesenvolvimentais, socioculturais, linguísticas, entre outras. Assim, nomeadamente, sublinha-se a necessidade de métodos de avaliação psicológica sensíveis às diferenças culturais, promovendo a equidade.

Das informações resultantes da avaliação psicológica, decorre a elaboração de documentos e relatórios, a realização de reuniões para fornecer os resultados às famílias e encarregados de educação, bem como a partilha de dados com os docentes e equipas multidisciplinares. É importante destacar que, no caso de crianças e jovens, a partilha de informações com outros profissionais requer autorização prévia dos seus representantes legais, em estrita observância ao Código Deontológico.

Em linha com o princípio da autonomia profissional, a necessidade de avaliação psicológica e a seleção dos instrumentos apropriados recai sobre os psicólogos. Compete também aos psicólogos a responsabilidade de clarificar e definir, da melhor forma possível, pedidos de avaliação imprecisos ou pouco fundamentados. Os procedimentos para a sinalização dos alunos assim como os critérios, o tipo e as prioridades de avaliação e intervenção, devem estar claramente definidos.

7. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

A intervenção psicológica nas escolas cada vez mais assume um carácter holístico. Em tais circunstâncias, é imperativo que os psicólogos tenham uma base sólida de conhecimento especializado, bem como capacidade de integração das informações disponíveis ou a recolher. Para atingir tais objetivos, os psicólogos recorrem a uma variedade de instrumentos de avaliação que apoiam a sua ação, seja ela de carácter preventivo, ou mais direcionada para a resolução de problemas. Assim, identificar e selecionar adequadamente esses instrumentos é fundamental para garantir a eficácia da sua intervenção.

INSTRUMENTOS

Os instrumentos de despiste universal, a observação, a entrevista psicológica, os testes e provas psicológicas estão entre a variedade de técnicas e instrumentos que os psicólogos dispõem para efetivar a sua prática profissional. A opção pela sua utilização de forma isolada ou complementar é uma decisão profissional e que depende dos objetivos a atingir.

DESPISTE UNIVERSAL

O processo sistemático de despiste implica a avaliação de todos os alunos numa determinada turma, ano letivo, edifício ou agrupamento de escolas, centrando-se em indicadores académicos, comportamentais e socioemocionais previamente definidos e consensualizados como fundamentais para a compreensão do desenvolvimento e bem-estar dos alunos. Este procedimento tem como objetivo fornecer uma visão geral, não só do desempenho académico e do estado socioemocional do coletivo de alunos, mas também das necessidades individuais, facilitando, assim, a identificação precoce de eventuais dificuldades e permitindo a implementação de intervenções universais e seletivas que apoiam o sucesso e o bem-estar de cada aluno no contexto educativo.

OBSERVAÇÃO

A observação é, por excelência, um dos métodos mais recorrentes para recolher dados sobre o comportamento e funcionamento de crianças e jovens, assim como sobre a sua interação em diferentes contextos e atividades de rotina. Este método pode centrar-se no aluno individual, em grupos de alunos, na turma como um todo ou até mesmo na dinâmica da sala de aula (organização do espaço, recursos, práticas pedagógicas, interações, etc.). De igual modo, pode variar em termos do seu grau de estruturação, incluindo observações casuais, em que o observador determina os eventos, a frequência do registo e a riqueza do detalhe da informação que regista, observações por amostragem de tempo de comportamentos, registos de acontecimentos e subsequente análise funcional e, ainda, observações que se apoiam no uso de checklists ou escalas de avaliação.

ENTREVISTA PSICOLÓGICA

A entrevista psicológica é um método de recolha de dados que permite obter informação sobre o funcionamento cognitivo, social, emocional e comportamental de um cliente. No contexto educativo, ela assume um papel preponderante na avaliação psicológica, permitindo uma análise detalhada sobre a história pessoal, a trajetória escolar, as dinâmicas familiares, entre outras áreas pertinentes do cliente. A entrevista permite ainda a avaliação de motivações, interesses, aptidões e expectativas. Dependendo dos objetivos e do contexto específico, a entrevista pode ser estruturada, semiestruturada ou não estruturada. Independentemente da sua estrutura, o principal objetivo da entrevista psicológica é obter uma compreensão abrangente da pessoa, de modo a orientar o

diagnóstico, o planeamento ou ajuste de intervenções psicológicas e educativas.

TESTES E PROVAS PSICOLÓGICAS

A avaliação psicológica é um processo abrangente, exclusivo da competência dos psicólogos, que pode envolver a aplicação de testes e provas psicológicas. Para que esta avaliação seja realizada de forma adequada, os psicólogos e as instituições onde estes exercem a sua atividade profissional necessitam de dispor de condições técnicas e instrumentais adequadas para a concretização da avaliação psicológica.

As provas e testes psicológicos são utilizados por psicólogos qualificados, com base em formação atualizada, experiência e treino específico. Os psicólogos apenas utilizam instrumentos de avaliação que passaram por investigação científica rigorosa. Esses instrumentos incluem estudos psicométricos referentes à sua fiabilidade/precisão e validade com populações similares àquelas que estão a ser avaliadas, considerando variáveis como idade, escolaridade, diversidades funcionais e pertença a grupos socialmente minoritários.

A aplicação de provas e testes psicológicos não se limita à sua mera administração, cotação e interpretação; os seus resultados são integrados num contexto mais amplo, visando atender a objetivos específicos.

RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Os relatórios de avaliação psicológica são documentos técnicos que organizam e sistematizam informações recolhidas a partir de diversas fontes e modalidades. Estas informações abrangem tanto as características individuais do avaliado quanto os contextos em que ele se insere. Estes documentos devem ser claros, objetivos, precisos e de fácil compreensão para quem os lê, incluindo apenas dados estritamente relevantes para as questões e objetivos da avaliação em causa. Os psicólogos, conscientes da sua responsabilidade, devem ponderar cuidadosamente sobre o impacto das informações que constam nos seus relatórios e, por isso, evitar terminologia que possa ser interpretada como rótulos depreciativos ou discriminatórios.

Preferencialmente, os psicólogos realizam uma entrevista de devolução de resultados da avaliação psicológica, ao mesmo tempo que disponibilizam o relatório. Neste contexto, esclarecem as informações do documento e oferecem oportunidade para que sejam esclarecidas quaisquer dúvidas. No caso de devolução de resultados de avaliação psicológica de crianças/jovens deve proceder-se à restituição da informação obtida, sempre que possível, a ambos os pais ou representantes legais, incluindo a criança/jovem de acordo com o seu nível de maturidade. Ademais, é fundamental que estes sejam previamente informados e concordem com a partilha dos relatórios. O Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses aprofunda estas e outras questões sobre a produção, destinatários e acesso a relatórios de avaliação psicológica.

8. MODALIDADES DE INTERVENÇÃO

Compete aos psicólogos determinar a modalidade de intervenção mais adequada às necessidades e características dos alunos e da comunidade educativa. Esta decisão deve basear-se no conhecimento científico existente sobre boas práticas. As intervenções podem ser individuais ou em grupo e podem ser realizadas presencialmente ou a distância.

Os psicólogos optam pela intervenção individual, única e exclusivamente, quando a natureza da situação, ou as características dos alunos, não se adequam a uma abordagem coletiva. Baseadas na troca de experiências e no papel dos pares, as intervenções em grupo têm valor acrescentado ao:

- promover a aprendizagem e desenvolvimento por meio das interações sociais e da modelagem interpares;
- fomentar o autoconhecimento a partir das relações com os outros;
- identificar e potencializar competências, tornando as pessoas mais autênticas e eficazes na realização dos seus objetivos;
- amplificar as aprendizagens com base na tutoria entre pares;
- ensinar a lidar com novos desafios, superar obstáculos, pensar de forma inovadora e confiar em si mesmo e no grupo.

Também os serviços à distância, potenciados pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), oferecem vantagens notáveis em termos de acessibilidade e otimização de recursos, complementando de forma eficaz as intervenções presenciais. A intervenção psicológica à distância diz respeito à prestação de serviços psicológicos através de TIC, incluindo dispositivos como smartphones, tablets, computadores, entre outras plataformas digitais. Esta modalidade abrange também comunicações através de videoconferência, *e-mail*, *chat*, *sites*, *blogs* e redes sociais, e diferentes tecnologias podem ser combinadas para atingir objetivos variados.

No contexto escolar, estas ferramentas têm o potencial de permitir aos psicólogos estabelecer conexões mais dinâmicas, flexíveis e acessíveis com alunos, pais e profissionais de educação. Por exemplo, simplificam a realização de reuniões e ações de consultoria com famílias e docentes, minimizando constrangimentos de horário e distância geográfica. Esta adaptabilidade, proporcionada pelas tecnologias, é essencial para garantir intervenções atempadas, adequadas e eficazes, que atendam às necessidades de cada aluno e da comunidade escolar como um todo. Tanto a avaliação quanto a intervenção psicológica à distância são sempre orientadas por princípios e normas específicas do Código Deontológico dos Psicólogos Portugueses, cuja consulta é recomendada.

9. OS PROFISSIONAIS

O conteúdo funcional dos psicólogos engloba o conteúdo transversal da carreira geral de técnico superior, o qual consta do anexo à LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente, complementado com o conteúdo funcional associado às atribuições, competências ou atividades que o mesmo vai desempenhar no respetivo posto de trabalho (cf. o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º e n.º 2 do artigo 88.º da LTFP).

De forma a garantir a qualidade dos serviços prestados pelos/as psicólogos nas escolas, existe um conjunto de condições que devem ser salvaguardadas:

- Espaço de trabalho com condições que garantam os princípios de qualidade, privacidade e confidencialidade das intervenções;
- Condições técnicas/instrumentais necessárias para a avaliação e intervenção psicológica incluindo testes, programas de intervenção, e outros materiais e ferramentas, nomeadamente tecnológicas, como computador, acesso a internet e impressora;
- Facilitação do acesso a oportunidades de formação, desenvolvimento pessoal, profissional e autocuidado, incluindo intervenção e supervisão profissional;
- Observância por parte dos órgãos de direção e gestão escolar dos limites da atuação dos psicólogos, designadamente no que diz respeito ao seu conteúdo funcional e ao código deontológico destes profissionais e respetivas implicações em termos de prática em contexto escolar;
- Participação dos psicólogos nas estruturas da escola, tomando conhecimento das informações e atividades desenvolvidas e participando ativamente na análise, reflexão e tomada de decisões a nível organizacional;
- Reconhecimento e inclusão dos Serviços de Psicologia (ou serviços análogos), enquanto estruturas autónomas, nos documentos estruturantes do estabelecimento de ensino;
- Favorecimento da continuidade das intervenções e das relações com a comunidade educativa;
- Definição no horário de trabalho do Serviço de Psicologia de tempos para o planeamento e preparação de atividades, participação em reuniões e outras ações de suporte à intervenção dos profissionais.
- Elaboração de Regimento Interno do Serviço de Psicologia e Orientação, a integrar no Regulamento interno de acordo com a b) do art. 9º do dl Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, onde fiquem as normas, regras e condições necessárias para prover à sua organização interna de forma clara, concisa e objetiva e adequadas a cada contexto específico de trabalho.

NOTAS FINAIS

O Referencial para a Intervenção dos Psicólogos da Educação constitui um documento enquadrador da atividade dos psicólogos em contexto escolar e deve ser entendido como um conjunto de orientações técnico-metodológicas de apoio à sua intervenção. Este documento será alvo de reapreciação periódica de 3 em 3 anos, para análise e adequação da sua validade e propósitos.

BIBLIOGRAFIA

- Barrett, C. A. (2023). *Social justice in schools: A framework for equity in education*. Guilford Press.
- Brown-Chidsey, R., & Andren, K. J. (Eds.). (2015). *Assessment for intervention: A problem-solving approach* (2nd ed.). Guilford Press.
- Brown-Chidsey, R., & Bickford, R. (2015). *Practical handbook of multi-tiered systems of support: Building academic and behavioral success in schools*. Guilford Press.
- Burns, M. K., Riley-Tillman, T. C., & Rathvon, N. (2017). *Effective school interventions: Evidence-based strategies for improving student outcomes*. Guilford Press.
- Cardoso, P. (2015). Orientação vocacional e escolaridade obrigatória. In *Estado da Educação 2014*, (338-345). Lisboa: Conselho Nacional de Educação.
- Direção-Geral da Educação (DGE). (2017). *A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)*. Lisboa: Portugal.
- Direção-Geral da Educação (DGE). (2017). *As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE)*. Lisboa: Portugal.
- Direção-Geral da Educação (DGE). (2017). *Currículo do Ensino Básico e do Ensino Secundário*. Lisboa: Portugal.
- Direção-Geral da Educação (DGE). (2017). *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Lisboa: Portugal.
- Direção-Geral da Educação (DGE). (2018). *Para uma Educação Inclusiva – Manual de Apoio à Prática*. Lisboa: Portugal.
- Direção-Geral da Saúde (2015). <https://www.ordemdospsicologos.pt/pt/membros> 2015.
- Durlak, J. A., Domitrovich, C. E., Weissberg, R. P., & Gullotta, T. P. (2016). *Handbook of social and emotional learning: Research and practice*. Guilford Press.
- ELGPN Progress Report 2013-2014. Finland: Finnish Institute for Educational Research.
- Erchul, W. P., & Sheridan, S. M. (Eds.). (2014). *Handbook of research in school consultation* (2nd ed.). Routledge/Taylor & Francis Group.
- EUROPA 2020: A strategy for smart, sustainable and inclusive growth. Disponível em <http://eur-lex.europa.eu/legalcontent/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52010DC2020&from=EN>
- European Commission (2016). *European toolkit for schools promoting inclusive education and tackling early school leaving*.
- Gibbons, K., Brown, S., & Niebling, B. C. (2018). *Effective universal instruction: An action-oriented approach to improving tier 1*. The Guilford Press.
- Hartung, Paul J. (Ed); Savickas, Mark L. (Ed); Walsh, W. Bruce (Ed), (2015). *APA handbook of career intervention, Volume 1: Foundations*. Washington, DC, US: American Psychological Association.
- Hooley, T. (2014). *The Evidence Base on Lifelong Guidance: A Guide to Key Findings for Effective Policy and Practice*. ELGPN.
- Jimerson, Shane R., Burns, Matthew K., VanDerHeyden, & Amanda M. (2016). *Handbook of response to intervention*. New York, Springer.
- Hartung, Paul J. (Ed); Savickas, Mark L. (Ed); Walsh, W. Bruce (Ed), (2015). *APA handbook of career intervention, Volume 1: Foundations*. APA handbooks in psychology. Washington, DC, US: American Psychological Association.
- Hooley, T. (2014). *The Evidence Base on Lifelong Guidance: A Guide to Key Findings for Effective Policy and Practice*. ELGPN.
- Jimerson, Shane R., Burns, Matthew K., VanDerHeyden, & Amanda M. (2016). *Handbook of response to intervention*. New York, Springer.
- Keperling, J. P., Reinke, W. M., Marchese, D., & Jalongo, N. (2017). *Group interventions in schools: A guide for practitioners*. Guilford Press.
- Lane, K. L., Menzies, H. M., Oakes, W. P., & Kalberg, J. R. (2020). *Developing a schoolwide framework to prevent and manage learning and behaviour problems* (2nd ed.). Guilford Press.
- Lopes, J., & Almeida, L. (2015). Questões e modelos de avaliação e intervenção em Psicologia Escolar: O caso da Europa e da América do Norte. *Estudos de Psicologia - Campinas*, 27 (2), (75-85).
- McIntosh, K., & Goodman, S. (2016). *Integrated multi-tiered systems of support: Blending RTI and PBIS*. Guilford Press.
- Mendes, S. A. (2019). *A prática profissional da psicologia escolar*. Ordem dos Psicólogos Portugueses.

- Mendes, S. A., Lasser, J., Abreu-Lima, I. M. P., & Almeida, L. S. (2016). All different or all the same? Exploring the diversity of professional practices in Portuguese school psychology. *European Journal of Psychology of Education*.
- Mendes, S. A., Nascimento, I., Abreu-Lima, I., & Almeida, L. S. (2015). A study of the ethical dilemmas experienced by school psychologists in Portugal. *Ethics & Behavior*.
- Merrell, K. W., Ervin, R. A., & Gimpel Peacock, G. (2022). *School psychology for the 21st century: Foundations and practices* (3rd ed.). Guilford Press.
- Munhoz, I.M.S., Melo-Silva, L.L., & Audibert, A. (2015). Educação para a carreira: pistas para a intervenção na educação básica. In Rosane Scotgues Levenfus, *Orientação vocacional e de carreira*. São Paulo: Artmed.
- Newell, M., Tindall, C., Reed, K., & Zwolski, S. (2020). School-based consultation. In C. A. Falender & E. P. Shafranske (Eds.), *Consultation in psychology: A competency-based approach*. American Psychological Association.
- Ordem dos Psicólogos Portugueses (2017). *Perfil dos Psicólogos da Educação*. Lisboa.
- Ordem dos Psicólogos Portugueses (2019). *Pareceres da Comissão de Ética da OPP (1ª Ed.)*. Lisboa.
- Ordem dos Psicólogos Portugueses (2020a). *Recomendações para a Prática de Intervisão em Psicologia*. Lisboa.
- Ordem dos Psicólogos Portugueses (2020b). *Recomendações para a Prática da Supervisão em Psicologia*. Lisboa.
- Ordem dos Psicólogos Portugueses (2022). *Linhas de Orientação para a Prática de Supervisão*. Lisboa.
- Plotts, C. A., & Lasser, J. (2020). *School psychologist as counsellor* (2nd ed.). National Association of School Psychologists.
- Rimm-Kaufman, S., Strambler, M. J., & Schonert-Reichl, K. A. (2023). *Social and emotional learning in action: Creating systemic change in schools*. Guilford Press.
- Sanetti, L. M. H., & Collier-Meek, M. A. (2019). *Supporting successful interventions in schools: Tools to plan, evaluate, and sustain effective implementation*. Guilford Press.
- Simonsen, B., & Myers, D. (2015). *Classwide positive behavior interventions and supports: A guide to proactive classroom management*. Guilford Press.
- Sprague, J. R., & Walker, H. M. (2021). *Safe and healthy schools: Practical prevention strategies*. Guilford Press.
- Winch, C., e Paixão, P. (2013). *Ensino Profissional*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.

LEGISLAÇÃO

- Decreto-Lei n.º 190/91 de 17 de maio. Cria os Serviços de Psicologia e Orientação nos estabelecimentos de educação e ensino públicos. Retirado de: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/190-1991-639489>
- Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho. As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. Retirado de: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EInfancia/documentos/despacho_9180-2016_19_julho.pdf
- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho. Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória. Retirado de: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/search/107752620/details/normal?q=Despacho+n.%C2%BA%206478%2F2017%2C%20de+26+de+julho>
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Currículo dos ensinos básico e secundário. Retirado de: http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/AFC/dl_55_2018_afc.pdf
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Regime Jurídico da Educação Inclusiva. Retirado de: http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EEspecial/dl_54_2018.pdf
- Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho. Aprendizagens Essenciais do ensino básico. Retirado de: <https://dre.pt/application/file/a/115742277>
- Despacho n.º 8476-A/2018, de 31 de agosto. Aprendizagens Essenciais das disciplinas dos cursos científico-humanísticos. Retirado de: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/ESecundario/despacho_ae_secundario.pdf

